

PORTARIA TRT GP Nº 159/2010

João Pessoa, 21 de junho de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo VT 027 Nº 01100/2010,

R E S O L V E

I - Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor CARLOS ANTONIO CORTES, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2010, em 15.06.2010, ficando o saldo de 11 (onze) dias para usufruto no período compreendido entre 13.09 e 23.09.2010.

II - Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora SIMONE XAVIER PAIVA DE SOUSA, Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 04, relativas ao exercício de 2010, em 15.06.2010, ficando o saldo de 09 (nove) dias para usufruto no período compreendido entre 25.08 e 02.09.2010.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente